

# Estado do Piauí Tribunal de Contas



# Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas e Combate à Corrupção - DGECOR

### **CESAR.EDU**

# MPES – Mestrado Profissional em Engenharia de Software RFP – Request for Proposal

## 1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ é um órgão constitucional autônomo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.818.935/0001-01, com sede na Av. Pedro Freitas, 2100, Bairro Vermelha, em Teresina, Piauí.

Segundo mais antigo Tribunal de Contas do país, foi criado através da primeira Constituição republicana estadual (Art. 98) e regulamentado pela Lei 210 de 1º de Julho de 1899, manifestando suas atribuições constitucionais através das Decisões de três órgãos colegiados (Plenário e duas Câmaras) e de 10 órgãos singulares, os Conselheiros e Conselheiros Substitutos, e é representado por um presidente eleito pelos seus pares para um mandato de dois anos, sendo o atual Presidente o Conselheiro OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO.

Exercente de Poder Regulamentador, é regido pela Lei Estadual Nº 5.888, de 19 de agosto de 2009, com atribuições delineadas nos termos da Constituição Federal, art. 75 (*Caput* e Parágrafo Único), da Lei Nacional nº 4.320/64, da Lei Nacional nº 8.666/93, da Lei Complementar Nacional nº 101/00 – LRF e da Constituição Estadual, art. 86 (*Caput*, Incisos e Parágrafos).

Fiscaliza a aplicação dos recursos estaduais e municipais – em todas as suas formas – sendo previsto para o exercício de 2018 valores superiores a R\$ 21 bilhões de reais. Com um pouco mais de 500 servidores, cuja idade média é superior a 40 anos, e orçamento de aproximadamente R\$ 120 milhões, esta Corte de Contas tem trabalhado para fazer mais, melhor e com menos custos. Sua vivência estratégica pode ser consulta no *link* <a href="http://www.tce.pi.gov.br/institucional/planejamento-estrategico/">http://www.tce.pi.gov.br/institucional/planejamento-estrategico/</a>.

Destaque-se, por ser oportuno, que há alguns anos o Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI vem experimentando uma série de avanços estruturais, tecnológicos e na gestão da informação, convergindo esforços para adesão e cumprimento de diretrizes nacionais que objetivam mais agilidade e qualidade na expressão dos resultados desejados para o controle externo. Na amplitude de sua estratégia, foram fixados referenciais e se têm percorrido longos caminhos traçados em ações e cumprimento de metas, germinando-se com destaque a concomitância da fiscalização e o combate e prevenção à corrupção. Tem, ainda, intensificado as relações intergovernamentais e interinstitucionais e o compartilhamento de informações, inclusive restritas e sigilosas, a gestão de informações estratégicas como instrumento de efetividade do controle externo.



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



# Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas e Combate à Corrupção - DGECOR

## 2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA:

O grande número de órgãos que são fiscalizados e de ocorrências nas prestações de contas, a extensão territorial do Estado, as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo orçamento e o consequente número insuficiente de auditores são elementos que dificultam uma maior agilidade e qualidade no exercício do controle promovido pelo órgão, com reflexos negativos no combate e prevenção à corrupção.

Ao mesmo tempo, os avanços tecnológicos implementados, o recebimento eletrônico das prestações de contas, incluindo as folhas de pagamento, as licitações realizadas, os contratos celebrados...; o compartilhamento de dados de outras bases e a utilização tecnificada de dados abertos têm implicado um grande volume de dados para análises, suscitando melhores resultados e mais rápidos.

Nesse novo ambiente de análise, acredita-se que somente o emprego de ferramentas de business intelligence, data analysis, interactive dashboards, IA, machine learning, deep learning, separadas ou em conjunto, possa possibilitar uma determinação ou predição capaz de direcionar o trabalho das áreas de fiscalização para resultados preventivos e/ou mais efetivos, possibilitando-se fazer mais, melhor, com menos.

Portanto, procura-se uma solução capaz de permear pelos bancos de dados do TCE/PI e seja capaz de imprimir determinações ou predições automáticas para o direcionamento dos seus trabalhos de fiscalização.

### 3. PESSOAS E INSTITUIÇÕES IMPLICADAS:

Os auditores de controle externo, especialmente os gestores das áreas de fiscalização, e todos os demais órgãos da Rede Estadual de Controle, que de forma colegiada tem a finalidade de buscar corrigir eventuais ações administrativas e evitar práticas ilegais e desvios na gestão dos recursos públicos, por serem direta ou indiretamente implicados, poderiam contribuir para a solução do problema.

Fazem parte da precitada Rede de Controle, além do Tribunal de Contas do Estado, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria geral da união – CGU (Unidade Regional do Piauí), o Ministério Público Estadual-MPE/PI, o Ministério Público Federal-PR/PI, o Tribunal de Contas da União-TCU/SECEX-PI, a Receita Federal do Brasil-RFB, o Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde-DENASUS, a Controladoria Geral do Estado do Piauí-CGE/PI,



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



# Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas e Combate à Corrupção - DGECOR

a Polícia Federal-PF, a Polícia Rodoviária Federal-PRF, a Polícia Civil-PC e a Corregedoria Geral de Justiça.

### 4. RECURSOS DISPONÍVEIS:

O Tribunal de Contas do Estado, para o desenvolvimento da solução inovadora buscada, irá disponibilizar todos os seus dados, o apoio logístico da Diretoria de Tecnologia da Informação e da Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas e Combate à Corrupção, e, consoante a disponibilidade orçamentária e financeira do seu Fundo de Modernização (unidade orçamentária), recursos financeiros limitados a um teto acertado previamente mediante o competente instrumento de transferência voluntária.

### 5. RELEVÂNCIA DO PROBLEMA:

A solução desse problema é relevante para essa Corte de Contas e para a sociedade de um modo geral por fomentar, ainda que indiretamente, o aperfeiçoamento da gestão e a melhoria da governança pública, procurando evitar, diretamente, o desperdício dos recursos públicos e os desvios decorrentes da corrupção.

#### 6. CONTATO INSTITUCIONAL:

JOSÉ INALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Auditor de Controle Externo, Diretor da Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas e Combate à Corrupção – DGECOR, telefones (86) 3215-3821 e (86) 98838-0153, e-mail jose.inaldo@tce.pi.gov.br.

ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA, Diretor da Diretoria de Tecnologia de Informações, telefones (86) 3215-3980 e (86) 99426-5234, e-mail ricardo.almeida@tce.pi.gov.br.